

PORTARIA Nº 550/2019/GS/SEDUC/MT.

Tornar sem efeito a Portaria nº 485/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 10/07/2019, página 40 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e paragrafo 1º do Art 75 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 485/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 10/07/19, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47b7bf74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar